



PLANTA DE CAB. POÇO
CASA DE MÁQUINAS

CORTE E.E



NOTA :-
 1- VERIFICAR QUE O PRODUTO RESULTA PODEE DE 02%
 2- PRODUTO DOS AFETOS 129 AO 132 DA UD TRAFIA
 3- PRODUTO QUE O PRODUTO RESULTA AVILA AS DISTRIBUIÇÕES DAS
 NORMAS DA ABNT E DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO SECTOR FEDERAL,
 NUNCA QUE SE TENHA A ACESSIBILIDADE NA LEGISLAÇÃO CATEGÓRICA.

- OBSERVAÇÕES**
- 1- A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DEVEA
 CONFORMAR-SE COM O ART. 15 E 11 DO CÓDIGO
 DE REGRAS DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA;
 - 2- A SUPRIMENTAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLEMENTADAS
 INDEPENDENTEMENTE CONFORME COM O ANEXO 1.
 - 3- TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DEVE TER UM
 DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,00 METROS.
 - 4- DEVE SER COLOCADA TELA A FRENTE DE BARRILHES DE
 FIBRA DE VIDRO PARA SERVIDORES NA COZINHA E REFEITÓRIO.
 - 5- AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS NA COZINHA.

PLANTA 1º PAVIMENTO

APLICADAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 LABORAL E CONCELHO DE LUGAR
AGÊNCIA TORRENTES PARANÁOIS E TORRENTES LTDA.
 AVENIDA BARRA RIO - 1001 X RUA MORAES BARRIOS - 35
 CENTRO - PIRACICABA-SP
 05 332 4000 1/100

SEÇÃO	SELECIONADO
11	SELECIONADO
12	SELECIONADO
13	SELECIONADO
14	SELECIONADO

1002 FOLHA 01/02

APROVADO EM 10/05/2011
 10/05/2011
 10/05/2011

APROVADO EM 10/05/2011
 10/05/2011
 10/05/2011

APROVADO EM 10/05/2011
 10/05/2011
 10/05/2011